
SECRETÁRIO REGIONAL DA PRESIDÊNCIA
Portaria n.º 1505/2012 de 3 de Outubro de 2012

Manda o Governo da Região Autónoma dos Açores, através do Secretário Regional da Presidência, ao abrigo do disposto dos artigos 9.º e 10.º do Decreto Legislativo Regional 10/2009/A de 5 de junho, atribuir à Cooperativa Ecos do Norte, CLR, Lda., proprietária da Rádio Nova Cidade, um subsídio no valor de € 12.823,51 (doze mil, oitocentos e vinte e três euros e cinquenta e um cêntimos) relativo a incentivos à Modernização Tecnológica.

O referido subsídios será processado por conta da dotação inscrita no Plano de 2012 da Presidência do Governo, Programa 06, Informação e Comunicação, Projeto 6.1., Apoio aos Média, Ação 6.1.1. A, Promedia, Código 08 01 02- Privadas.

26 de setembro de 2012. - O Secretário Regional da Presidência, *André Jorge Dionísio Bradford*.